



ATO NORMATIVO nº 002,

de 26 de fevereiro de 2014.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma de funcionamento, válido para os diversos setores da Fundação Uniplac e da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no período de Carnaval – 2014:

01/03/14 sábado: expediente normal.

03/03/14 segunda-feira: recesso.

04/03/14 terça-feira: recesso.

05/03/14 quarta-feira: retorno às atividades no período vespertino, a partir das 13 h.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no art. 1º unicamente os serviços de guarda, vigilância, que manterão expediente normal durante todo o período.

Art. 3º – Esse Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 26 de fevereiro de 2014.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva

Luis Carlos Pflieger
Reitor